



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 039/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 61ª Zona Eleitoral – Seara/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 194 do PAE n. 32.761/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Valdemira Maria de Marchi, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a Senhora VALDEMIRA MARIA DE MARCHI, inscrita no CPF sob o n. 798.883.649-87, residente e domiciliada em Seara/SC, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 064/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 26/03/2019 a 25/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 064/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

VALDEMIRA MARIA DE MARCHI
PROPRIETÁRIA